



## **EDITAL Nº 001/2020 DGP/CRRSAL/SEAP/PA, DE 13 DE JULHO DE 2020**

Dispõe sobre o processo de remoção interno – PRI, para servidores efetivos e temporários, destinados ao cargo de Agente Penitenciário com lotação para o Centro de Recuperação Regional de Salinópolis - CRRSAL.

O **Secretário de Estado de Administração Penitenciária**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019, torna pública abertura do Processo Remoção Interno - PRI, destinado à remoção de servidores efetivos e temporários interessados da SEAP, com intuito de preencher as vagas disponíveis de Agente Penitenciários dos servidores do Centro de Recuperação Regional de Salinópolis - CRRSAL. O processo está em observância com a legislação na forma da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e da Lei 8.112/90, artigo 36, no que couber; bem como de acordo com as disposições estabelecidas neste Edital.

### **I. DO OBJETO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 O Processo de Remoção Interno – PRI será regido por este Edital nº 001/2020 - DGP/SEAP/PA, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo, sendo executado pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

1.2 A inscrição do certame implica na adesão do candidato interessado às disposições do presente Edital e as despesas relativas ao Processo de Remoção Interno – PRI, os quais serão de responsabilidade do candidato.

1.3 É de inteira responsabilidade e obrigação do respectivo candidato, acompanhar as publicações no certame, disponibilizada no endereço eletrônico: <http://www.seap.pa.gov.br/>

1.4 Este Processo de Remoção Interno – PRI será executado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP/SEAP e pelos servidores designados por Ordem de Serviço, a quem caberá à coordenação, execução, acompanhamento, e a supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento deste certame;

1.5 Os servidores aprovados estarão à disposição da vaga e do cargo que estiverem concorrendo, sendo estas, disponibilizadas para o Centro de Recuperação Regional de Salinópolis – CRRSAL, podendo, desta forma, concorrer tanto os Agentes Penitenciários efetivos, quantos os temporários da SEAP, respeitando os requisitos.

### **II. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

2.1 Ser Agente Penitecniário efetivo vinculado a SEAP, ou;

2.2 Ser Agente Penitenciário temporário vinculado a SEAP.

2.3 Firmar declaração de não ter sido condenado em Procedimento Administrativo Disciplinar ou possuir sanção disciplinar imposta, nos últimos 03 (três) anos, a contar da data de publicação deste Edital, cuja comprovação se dará através de prévia consulta à Corregedoria Geral Penitenciária CGP/SEAP, sob pena de indeferimento da inscrição;

2.4 Fica vedada a inscrição de servidores ocupantes de cargo em comissão.

### **III. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 As inscrições serão realizadas na modalidade online, com início no dia 14 de julho de 2020, às 00h00min, Finalizando-se-à no dia 16 de julho de 2020, às 00h00min;

3.2 O candidato deverá preencher o formulário do seguinte link:



<https://forms.gle/3MTAqA5zLghmhYNQ8> referente à Ficha de Inscrição para a vaga no Centro de Recuperação Regional de Salinópolis - CRRSAL.

**3.3 Todos os candidatos devem enviar para o e-mail: [dgp.seap@gmail.com](mailto:dgp.seap@gmail.com) dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital o anexo I (Termo de Ciência), bem como, os formulários previstos nos itens 3.2 ou 3.3, devidamente instruído com os documentos comprobatórios pertinentes escaneados de maneira legível, exclusivamente em formato PDF, não zipado, em arquivo único de tamanho máximo 15 MB/megabytes (em vez única), individualmente por meio do e-mail pessoal do candidato (fica vedada a utilização de e-mails funcionais das unidades administrativas e/ou penais para o envio do recurso administrativo interposto pelo candidato), devendo constar o nome do candidato acompanhado da frase: “Inscrição Processo de Remoção Interno – Agente Penitenciário - CRRSAL” no “Campo assunto”;**

**3.4 A inconformidade com o que dispõe no item 3.3 acarretará em pena de indeferimento da inscrição;**

3.5 Não serão considerados documentos juntados após o final do prazo de inscrição, estipulado no item 3.1;

3.6 Não serão consideradas válidas as inscrições após o final do prazo e que não atendam os requisitos do item II (Requisitos para Inscrição) e Anexo III (Requisitos e Descrição Geral da Função) deste Edital;

**3.7 Este Processo de Remoção compreenderá somente uma etapa – Inscrição:**

a) Inscrição, por meio do link e dos dados informados, de caráter classificatório e eliminatório.

3.8 Os candidatos, classificados dentro do número de vagas disponibilizadas para Remoção, participarão de um alinhamento de procedimentos, a ser ministrado por servidor capacitado.

#### **IV. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

4.1 Os candidatos serão avaliados exclusivamente por tempo de serviço como Agentes Prisionais, comprovados de acordo com as informações preenchidas na ficha de inscrição;

4.2 Em caso de empate, o desempate dar-se-á em favor do servidor ocupante do cargo de Agente Penitenciário mais antigo, na idade e no tempo de serviço, sendo este considerado como classificado em relação aos demais candidatos;

4.3 Considerar-se desclassificado na fase de avaliação da ficha de inscrição, o candidato que de má-fé inventar ou omitir quaisquer informações comprobatórias deste certame.

#### **V. DAS VAGAS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

5.1 Fica destinado o **total de 10 (dez) vagas**, para laborar no âmbito do Centro de Recuperação Regional de Salinópolis, **sendo 06 (seis) delas destinadas aos Agentes Penitenciários de cargo efetivo e 04 (quatro) para os Agentes Penitenciários de cargos temporários**, que de acordo com a disponibilidade, serão remanejados para atuar nas vagas para os quais concorreram.

5.2 Os candidatos serão classificados conforme o procedimento do item 4.1 anterior, em quantitativo de até 20 (Vinte) classificados, considerando-se-á de acordo com o número de vagas de cada regime (efetivo e temporário);

5.3 Para os servidores de provimento efetivo, serão classificados os candidatos interessados, até



a 12º (décima segunda) colocação;

5.4 Para os servidores de provimento temporário, serão classificados os candidatos interessados, até a 8º (oitava) colocação;

5.5 Os resultados das fases deste certame serão divulgados no site oficial desta SEAP <http://www.seap.pa.gov.br/> de acordo com o cronograma do anexo IV;

## **VI. DO DESEMPATE:**

6.1.No caso de empate na classificação final serão adotados os critérios expostos no item 4.2, na respectiva ordem:

- a) Obter o maior tempo de serviço como Agente Prisional;
- b) Ter maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, até a data de sua inscrição neste certame;

## **VII. DOS RECURSOS:**

71 O candidato que desejar interpor recurso (Modelo Anexo II) contra qualquer das fases do Edital, disporá do prazo previsto no anexo IV, a contar da divulgação do resultado da respectiva fase;

72 O recurso deve ser protocolado de forma eletrônica, por meio de envio para o e-mail: [dgp.seap@gmail.com](mailto:dgp.seap@gmail.com) devidamente instruído com os documentos pertinentes escaneados de maneira **legível, em formato exclusivamente, não zipado, em arquivo único de tamanho máximo 15 MB/megabytes (em vez única), individualmente por meio do e-mail pessoal do candidato (fica vedada a utilização de e-mails funcionais das unidades administrativas e/ou penais para o envio do recurso administrativo interposto pelo candidato, sob pena de não conhecimento do respectivo recurso), devendo constar o nome do candidato acompanhado da frase: “Recurso Processo de Remoção Interno” no “Campo assunto”, a inconformidade com o que dispõe este item acarretará em pena de não conhecimento do respectivo recurso;**

73 O recurso administrativo será admitido uma única vez;

74 O recurso deverá ser endereçado ao Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA;

75 A decisão do recurso será dada ciência ao interessado, por meio da publicação do extrato do conhecimento e/ou não conhecimento do recurso interposto, no site oficial da Secretaria – site <http://www.seap.pa.gov.br/> no link destinado ao referido certame, e envio da decisão será encaminhado para o endereço eletrônico disponibilizado pelo candidato na ficha de inscrição;

## **VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 Nas instruções constantes de cada fase, será eliminado do Processo de Remoção Interno – PRI, em qualquer de suas fases, se o candidato não estiver nos requisitos para o investimento da vaga ou agir de má fé, estando este sujeito às sanções civis, penais e administrativas;

8.2 Fica a critério da SEAP a designação do servidor, bem como a sua remoção, seguindo a classificação de aprovação dos candidatos interessados;

8.3 Em casos de inadequação às atividades executadas na lotação da vaga a qual concorreu, seja por desempenho insuficiente da função ou por avaliação da chefia imediata, a respectiva remoção do servidor será realizada de acordo com a ordem de classificação, podendo ocasionar ainda o retorno do aludido servidor a sua lotação de origem, porém não existe qualquer garantia de retorno para a lotação de origem.

8.4 Será aceita somente a inscrição do candidato que satisfizer todas as condições estabelecidas neste edital;

8.5 Este edital poderá ser alterado ou complementado mediante edital de aditamento ou



complementar;

8.6 A inscrição do candidato implicará na obrigatoriedade de conhecer e aceitar incondicionalmente às normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos; Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, bem como das normas e condições restritivas que regem a aplicação de possíveis regimes de trabalho do Centro de Recuperação Regional de Salinópolis – CRRSAL;

8.7 Será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do Processo de Remoção Interno - PRI, o candidato que não encaminhar a ficha de inscrição, certificados e/ou declarações em conformidade ao Edital, e quem não comparecer na data, horário e local designado;

8.8 Ao final do certame, a SEAP disponibilizará o resultado de homologação, no site oficial da Secretaria em relação aos servidores que irão compor a lista de candidatos à vaga – sitio <http://www.seap.pa.gov.br/>, na data de acordo com o anexo IV;

8.9 O candidato deste processo interno poderá impetrar recurso, desde que esteja de acordo com os termos estabelecidos no item VII – Dos Recursos.

8.10. O candidato que fraudar ou tentar fraudar o processo de remoção interno, fazendo uso de documentos e declarações falsas, comparecendo substituindo outro candidato ou utilizar algum artifício ilegal e imoral, contrários às normas definidas neste Edital e/ou em outros comunicados relativos ao processo de remoção interno, será automaticamente excluído do certame e poderá acarretar em abertura de um Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em desfavor do servidor;

8.11 Formulários: <https://forms.gle/3MTAqA5zLghmhYNQ8> (Ficha de inscrição - CRRSAL);

8.12 Anexo I – Termo de Ciência;

8.13 Anexo II – Modelo de Recurso Administrativo

8.14 Anexo III – Requisito e Descrição Geral da Função

8.15 Anexo IV – Cronograma

8.16 O anexo II deve ser devidamente preenchidos, assinado e encaminhado no ato da inscrição para o e-mail: [dgp.seap@gmail.com](mailto:dgp.seap@gmail.com) para compor a documentação obrigatória.

8.17 Por questões de ordem Técnica, administrativa e/ou operacional dos organizadores deste processo, as datas previstas no Anexo IV poderão, a qualquer momento do certame, sofrer alterações.

8.18 Os Casos omissos com relação à realização deste Processo de Remoção Interno serão analisados, pela Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP e servidores designados pela Ordem de Serviço, e submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica da SEAP, observando às normas legais e regulamentares aplicáveis.

Belém-PA, 13 de julho de 2020.

**JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**ANEXO I**

**TERMO DE CIÊNCIA**

**Edital n.º 001/2020/PRI/DGP/SEAP/PA**

**Atenção: Todos os campos são de preenchimento obrigatório.**

**Nome:**

**CPF N.º**

**Matrícula N.º:**

**Efetivo ( ) Temporário ( )**

Informo-vos que em concordância com o disposto no **EDITAL N.º 001/2020/PRI/DGP/SEAP/PA, Processo de Remoção Interno – PRI para a seleção de Agentes Penitenciários, servidore(a)(s) dos quadros efetivo e temporário da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, visando integrar, no total de 10 (dez) vagas, dentre estas, 06 (seis) para servidores efetivos e 04 (quatro) para servidores temporários, no Centro de Recuperação Regional de Salinópolis – CRRSAL e demandas correlacionadas, sou voluntário e pleiteio a participação do processo de Remoção interno, bem como a integrar o respectivo grupo sempre que convocado, atestando para os devidos fins que cumpro todos os requisitos exigidos no ato da inscrição.**

Respeitosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**ANEXO II**

**MODELO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**Edital n.º 001/2020/PRI/DGP/SEAP/PA**

**Atenção: Todos os campos são de preenchimento obrigatório.**

**Nome:**

**CPF N.º**

**Matrícula N.º:**

**Efetivo ( ) Temporário ( )**

Senhor **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, como candidato (a) do Processo de Remoção Interno sob Edital n.º **001/2020/PRI/DGP/SEAP/PA**, promovido pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP/PA, solicito revisão do (a): ( ) indeferimento de inscrição; ( ) da minha **classificação na análise do formulário** do Processo de Remoção Interno; ( ) da minha **classificação/resultado final** no Processo de Remoção Interno, pelos motivos abaixo esboçados:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Nestes termos, aguarda e pede deferimento.

Respeitosamente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**ANEXO III - DESCRIÇÃO GERAL DA FUNÇÃO**

**Edital n.º 001/2020/PRI/DGP/SEAP/PA**

| LOTAÇÃO | REQUISITO                                | DESCRIÇÃO GERAL DA FUNÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------|------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CRRSAL  | • Inscrição e documentos comprobatórios. | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Efetuar a segurança da Unidade Penal em que atua, mantendo a disciplina. Vigiante, fiscalizar, inspecionar, revistar e acompanhar os presos ou internados, zelando pela ordem e segurança deles, bem como da Unidade Penal;</li><li>2. Participar das propostas para definir a individualização da pena e tratamento objetivando a adaptação do preso e a reinserção social;</li><li>3. Atuar como agente garantidor dos direitos individuais do preso em suas ações;</li><li>4. Receber e orientar presos quanto às normas disciplinares, divulgando os direitos, deveres e obrigações conforme normativas legais;</li><li>5. Revistar presos e instalações;</li><li>6. Prestar assistência aos presos e internados encaminhando-os para atendimento nos diversos setores sempre que se fizer necessário;</li><li>7. Verificar as condições de segurança comportamental e estrutural, comunicando as alterações à chefia imediata;</li><li>8. Acompanhar e fiscalizar a movimentação de presos ou internados no interior da Unidade;</li><li>9. Acompanhar presos em deslocamentos diversos em acordo com as determinações legais;</li><li>10. Efetuar a conferência periódica dos presos ou internados de acordo com as normas de cada Unidade;</li><li>11. Observar o comportamento dos presos ou internados em suas atividades individuais e coletivas;</li><li>12. Não permitir o contato de presos ou internos com pessoas não autorizadas;</li><li>13. Revistar toda pessoa previamente autorizada que pretenda adentrar ao estabelecimento penal;</li><li>14. Verificar e conferir os materiais e as instalações do posto, zelando pelos mesmos;</li><li>15. Controlar a entrada e saída de pessoas, veículos e volumes, conforme normas específicas da Unidade;</li><li>16. Conferir documentos, quando da entrada e saídas de presos da unidade;</li><li>17. Operar o sistema de alarme, monitoramento audiovisual e demais sistemas de comunicação interno e externo;</li><li>18. Executar outras atividades correlatas.</li></ol> |
|         |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**ANEXO IV - CRONOGRAMA**

**CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO DE REMOÇÃO**

**Edital n.º 001/2020/PRI/DGP/SEAP/PA**

Atenção: Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

| DATA                                                            | ATIVIDADES                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| De 00h do dia 14/07/2020 às 00h do dia 16/07/2020               | Período de Inscrições e envio da documentação exigida. Inscrições na Modalidade: Online via formulários. |
| 17/07/2020 às 14h                                               | Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas.                                                       |
| De 15h00min do dia 17/07/2020 até às 23h59min do dia 20/07/2020 | Prazo para Interposição de Recursos das inscrições deferidas e indeferidas.                              |
| 21/07/2020 às 14h                                               | Divulgação do Resultado dos Recursos Interpostos à inscrição.                                            |
| 22/07/2020 às 14h                                               | Divulgação da Classificação Preliminar                                                                   |
| De 15h00min do dia 22/07/2020 às 15h00min até 23/07/2020        | Prazo para Interposição de Recursos da Classificação                                                     |
| 24/07/2020 às 14h                                               | Divulgação do Resultado dos Recursos Interpostos.                                                        |
| 27/07/2020 às 14h                                               | Divulgação da Classificação Final das vagas para remoção e Homologação do Resultado Final.               |

JÉSSICA PONTES DA SILVA  
Diretora de Gestão de Pessoas - SEAP

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária